

ATO CONVOCATÓRIO N.º 015/2015

COMUNICADO Nº 001

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 015/2015 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projeto executivo do sistema de aproveitamento da reserva técnica do reservatório da UHE Paraibuna, localizada na confluência dos rios Paraibuna e Paraitinga, na região do município de Paraibuna/SP, as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1

Analisando o edital e a forma de pontuação da equipe técnica, nos deparamos com algo que parece ser uma incongruência no somatório de pontos para o coordenador, conforme a tabela mostrada na Página 48 do termo de referência. Assim, questionamos qual a pontuação correta do coordenador: 20 ou 25? E de que forma são distribuídos os pontos de currículo, tempo de formação e atestados?

RESPOSTA 1

Deverá ser considerada a pontuação 5 (cinco) para análise curricular.

QUESTIONAMENTO 2

O edital em referência está especificado na modalidade “Coleta de Preços”, sito à página 2 do Ato Convocatório. No entanto, verifica-se que o edital prevê pontuação para a empresa, para a equipe técnica e para textos de proposta técnica. Não deveria então enquadrar-se na modalidade “técnica e preço”?

RESPOSTA 2

Essa nomenclatura é trazida pela Resolução 552/2011 que se aplica às contratações da AGEVAP, sendo do tipo técnica e preço.

QUESTIONAMENTO 3

Com relação ao licenciamento ambiental mencionado na página 30 do Termo de Referência, entende-se que o mesmo é sempre composto de três estágios distintos de licenciamento, ou seja, Licenciamento Prévio, que normalmente corre em paralelo ao desenvolvimento dos projetos básicos dos empreendimentos a que se referem, Licenciamento de Instalação, que usualmente corre em paralelo à elaboração dos projetos executivos, e cuja Licença de Instalação é necessária à execução das obras, e Licenciamento de Operação, que antecede o início da operação do empreendimento.

Neste sentido, gostaríamos de saber em qual estágio encontra-se o empreendimento em questão. Já há alguma licença ambiental expedida?

RESPOSTA 3

O empreendimento encontra-se em fase de projeto. Não havendo licença expedida

QUESTIONAMENTO 4

Considerando-se que estudos ambientais tem tempos distintos de realização, dependendo do tipo de estudo exigido pelo órgão ambiental licenciador, é possível que sua realização extrapole o tempo previsto em contrato, como no caso da exigência de EIA-RIMA, cujo escopo requer a realização de campanhas sazonais relativas à fauna de modo geral, mas sobretudo à iciofauna, para que os resultados sejam de fato representativos do ponto de vista da diversidade.

Caso não exista nenhuma licença ambiental expedida até o presente momento, a AGEVAP já tem conhecimento de qual será o tipo de estudo a ser exigido pelo órgão ambiental?

RESPOSTA 4

Os estudo faz parte do escopo do serviço a ser executado, item 4 pg 30.

QUESTIONAMENTO 5

Com relação aos estudos geotécnicos, a experiência da empresa demonstra que dependendo dos estudos existentes a serem disponibilizados, muitas vezes as informações geotécnicas não são suficientes para o dimensionamento de estruturas. Neste caso, frequentemente é necessário complementar os estudos já existentes através da execução de novas sondagens. No entanto, o edital em referência não prevê orçamento para tal atividade. Caso isso ocorra, entendemos que os respectivos valores serão objeto de aditamento contratual. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 5

Esta correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 6

Considerando-se que os serviços de campo são responsáveis por um valor considerável dentro do montante do recurso previsto para a realização de projetos executivos, entende-se ser necessário especificar os quantitativos relativos aos serviços topográficos, batimétricos e cadastrais mencionados na página 30 do Termo de Referência, os quais serão exigidos da empresa vencedora do presente certame.

RESPOSTA 6

Para composição dos custos foram considerados os seguintes quantitativos:

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS		
BANCO DE PREÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA (TERCEIRIZADOS)		
TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL (NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE PRECISÃO) - TERCEIRIZADO	KM	10
TRANSPORTE DE COORDENADAS CLASSE II - TERCEIRIZADO	KM	10
LEVANT. PLANIALTIMÉTR. E CADAST. DE FAIXAS ATÉ 30 M - TERCEIRIZADO	KM	10
EQUIPE DE TOPOGRAFIA (SERVIÇOS PLANIALTIMÉTRICOS) - TERCEIRIZADO	EQXDIA	5
LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO - TERCEIRIZADO	EQXDIA	2
SONDAGEM A PERCUSSÃO E ROTATIVA		
BANCO DE PREÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA (TERCEIRIZADOS)		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPE / EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 60KM - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL - TERCEIRIZADO	UN	1
PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SONDAGEM MANUAL, DIÂMETRO 2 ½ POLEGADAS: FURO COM UM ENSAIO DE PENETRAÇÃO SPT A CADA METRO - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL - TERCEIRIZADO	M	125
DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS ATÉ 50 METROS, INCLUSIVE REINSTALAÇÃO - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL - TERCEIRIZADO	UN	4
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPE / EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 60KM - SONDAGEM ROTATIVA - TERCEIRIZADO	UN	1
PERFURAÇÃO EM ROCHA COM COROA DE DIAMANTE, BARRILETE DUPLO LIVRE, FURO VERTICAL OU INCLINADO ATÉ 10GR COM A VERTICAL, DIÂMETRO NW OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE AMOSTRAGEM - SONDAGEM ROTATIVA - TERCEIRIZADO	M	50
DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS ATÉ 50 METROS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO - SONDAGEM ROTATIVA - TERCEIRIZADO	UN	1

Horacio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento